

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para provável aquisição de **ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL** destinada às operações logísticas dos Almoxarifados do Sesc PA com quantitativos e exigências descritas neste Termo de Referência, seus anexos, conforme estabelecido nos critérios da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente aquisição do mobiliário **ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL**, justifica-se para garantir o funcionamento adequado das operações logísticas de armazenagem dos Almoxarifados do Sesc PA, com mobiliários adequados que viabilizem o acondicionamento de cargas. Além do mais, a aquisição permite melhor organização de mercadorias em atendimento às exigências operacionais.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Participará da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto licitado e em condições de atender a todas as exigências do Edital e Anexos. A participação no certame, será pela proposta do licitante com **Menor Valor por Item**.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Comprovar através de, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacitação Técnica, ter a empresa executado em qualidade o objeto deste Termo de Referência.
- 4.2. Este documento deverá ser emitido em papel timbrado pelo ente público ou privado que foi atendido, indicando CNPJ, razão social, endereço e número de contato a fim de propiciar ao Sesc - Pará a possibilidade de confirmação da veracidade das informações.
- 4.3. Atestados que não cumprirem aos requisitos constantes nas presentes cláusulas são passíveis de rejeição.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 5.1.** As especificações técnicas e os quantitativos constam neste Termo de Referência e deverão ser rigorosamente observados na elaboração da Proposta Financeira.
- 5.2.** Os mobiliários e seus acessórios deverão ser novos, com qualidade e grau adequados, produtos com certificações.
- 5.3.** Legenda de unidades de medida:
- 5.4.** UN (Unidade)
- 5.5.** Especificações:

OBJETO					
ITEM	MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM REF.
1	ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM 05 PRATELEIRAS	ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM 05 PRATELEIRAS REFORÇADAS, PRODUZIDA 100% EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR. SUPORTA CARGA MÍNIMA TOTAL DE 480 KG, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 KG POR PRATELEIRA, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE LIMPEZA. INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS E REFRIGERADOS, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 1,50 M X 0,50 M X 2,00 M. 05 PRATELEIRAS REFORÇADAS. 100% AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR. DESMONTÁVEL: FÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ACABAMENTO LISO,	UN	60	

		LIVRE DE REBARBAS E PONTOS DE OXIDAÇÃO.			
--	--	--	--	--	--

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. O prazo para entrega do objeto licitado será de, no máximo, **45 (quarenta e cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra.
- 6.2. A entrega será conforme a Ordem de Compra (OC) emitida pelo Sesc Pará, enviada via e-mail.
- 6.3. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do mobiliário recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser recolhido e substituído.

7. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

- 7.1. Prazo de garantia mínima de 1 (um) ano a partir da data de faturamento contra defeito de fabricação. Conforme regras estabelecidas no certificado de garantia. Esta garantia está condicionada a execução de todas as revisões constantes no certificado de garantia do mobiliário.
- 7.2. No caso de defeito(s) em peça(s) e se, consequentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).
- 7.3. A contratada declarada vencedora, deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do mobiliário, para prestação dos serviços em garantia do objeto.
- 7.4. Caso sejam constatadas inconformidades ou defeitos no mobiliário entregue, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias úteis**, sem ônus para o Sesc Pará.
- 7.5. Não serão aceitos mobiliários em desacordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.
- 7.6. A entrega deverá ocorrer conforme o endereço e horário abaixo:
- 7.7. Unidade de Almoxarifado e Distribuição Central: Av. Senador Lemos, 2056, Telégrafo Sem Fio – CEP 66113-003. Horário: 9h às 11h e 14h às 16h.
- 7.8. O recebimento estará condicionado à apresentação da nota fiscal válida, acompanhada da respectiva Ordem de Compra.

7.9. Todas as despesas com frete, transporte e entrega correrão por conta da CONTRATADA.

7.10. A descarga e a logística de descarregamento do objeto serão de total responsabilidade da CONTRATADA, às suas expensas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento e aceitação do objeto, de acordo com as condições estabelecidas em contrato e descritas na Ordem de Compras (OC), com limite máximo de até **10 (dez) dias úteis** após receber a nota fiscal validada do produto.

8.2. A empresa deverá apresentar os dados bancários para pagamento em sua proposta comercial.

9. DADOS PARA FATURAMENTO

9.1. Serviço Social do Comércio - SESC AR/PA

9.2. CNPJ 03.593.364/0001-10 Insc. Municipal: Isento - Insc. Estadual: Isento

9.3. Endereço: Av. Assis de Vasconcelos, 359. Bairro: Campina. CEP: 66.010-010. Cidade: Belém. Estado: Pará

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O Fornecedor deverá:

10.2. Cumprir integralmente as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme Resolução Sesc nº 1.593/2024.

10.3. Responder por todos os tributos, encargos trabalhistas e logísticos decorrentes do fornecimento;

10.4. Não transferir nem subcontratar o objeto sem autorização;

10.5. Atender prontamente às solicitações e reclamações do Sesc Pará;

10.6. Garantir a substituição imediata de produtos em desacordo com as especificações, sem custo adicional;

10.7. Manter, durante toda a vigência do processo de compras, as condições de habilitação e qualificação técnica apresentadas na proposta;

10.8. Responder por eventuais danos diretos ou indiretos causados ao Sesc ou a terceiros em decorrência de sua atuação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1.** O Sesc Pará se compromete a:
- 11.2.** Assegurar o acesso da CONTRATADA aos locais de entrega, respeitando as normas de segurança;
- 11.3.** Fornecer informações e esclarecimentos necessários ao fornecimento do objeto;
- 11.4.** Comunicar formalmente qualquer ocorrência que comprometa o fornecimento do objeto;
- 11.5.** Fiscalizar, acompanhar e avaliar o fornecimento dos produtos;
- 11.6.** Efetuar os pagamentos devidos conforme os prazos e condições estabelecidos.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1.** No caso de inexecução ou descumprimento das disposições estabelecidas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades e sanções previstas na Resolução Sesc Nº 1.593/2024.

13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1.** Os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do recebimento do objeto serão os fiscais abaixo designados, de acordo com a Unidade destinatária:
 - 13.1.1.** MICHELE BARBOSA MONTEIRO (Setor de Almoxarifado Central) – E-mail: mbmonteiro@pa.sesc.com.br;
 - 13.1.2.** WELLISON HUGO CAMPELO DA SILVA (Setor de Almoxarifado Central) – E-mail: wcsilva@pa.sesc.com.br

14. COMPETÊNCIAS DOS FISCAIS DESIGNADOS

- 14.1.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto licitado;
- 14.2.** Verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações deste Termo de Referência;
- 14.3.** Notificar a CONTRATADA sobre eventuais inconformidades e solicitar as correções necessárias;

14.4. Emitir relatórios e pareceres acerca do fornecimento do objeto, comunicando à área responsável qualquer irregularidade constatada.

15. SETOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Gerência de Almoxarifado e Distribuição – GAD

15.2. Thielly Carol Pereira Ramalho Rodrigues, e-mail: tcramalho@pa.sesc.com.br

15.3. Michele Barbosa Monteiro, e-mail: mbmonteiro@pa.sesc.com.br

Belém, ____ de ____ de 2026.

Assinaturas

Thielly Carol Pereira Ramalho Rodrigues

Assinado eletronicamente por:
THIELLY CAROL PEREIRA RAMALHO
CPF: **160.732-**
Data: 23/10/2026 12:13:18 -03:00

 Sesc Fecomércio Senac



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DHHBZ-JJ7V3-LKQ3W-FS3X5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ THIELLY CAROL PEREIRA RAMALHO (CPF ***.160.732-**) em 23/10/2026
12:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.151.42	Não disponível
Autenticação	tcramalho@pa.sesc.com.br (Verificado)
Login	
zUI9AGQbOJtycPObv7OxpJhcj5poEhF/4qwU85r0iPk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/DHHBZ-JJ7V3-LKQ3W-FS3X5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate>